

PORTARIA N. 0644/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010693072202419, oriundo da 5ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **MARCOS LUCIANO BIGNOTTI** para ajuizar Reclamação Constitucional ao Superior Tribunal de Justiça, em face da decisão que não conheceu do Agravo interposto no Recurso Especial, nos Autos da Remessa Necessária Cível n. 0012618-97.2021.8.27.2722, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de junho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data : 25/06/2024 às 15:09:12

SIGN: 1b17f84ac7c09ab3c73653acf5d5f6795b2b85a2

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/1b17f84ac7c09ab3c73653acf5d5f6795b2b85a2>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.